

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

RAFAELA SANTANA GOIS

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros do conselho deliberativo

Nível: Intermediário (CP RPPS CODEL II)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 01/04/2024

Número da Certificação: 471750117322804

Data de Validade: 01/04/2028

Data de Conclusão: 22/03/2024





UNIMONTE

CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT

Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 1997

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Certificado

Certificamos que *Rafaela Santana Goes*, RG 44.991.143-3, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em *MBA em Gestão Estratégica de Pessoas* - promovido pelo Centro Universitário Monte Serrat, no período de 18/03/2014 a 30/07/2015, com a carga horária de 362 horas.

Adalto Correa de Souza Junior
Vice-Reitor

Rafaela Santana Goes
Aluno

Adriane Aparecida de Almeida Carneiro
Secretária Geral

Pro. N°	358/14
Pro.	05
Func.	wa

HISTORICO ESCOLAR

Área Conhecimentos: Ciências Sociais Aplicadas

Disciplinas	CH	Nota	Situação	Professor	Título	Data de Conclusão: 30/07/2015
Direito Empresarial	20	100	Aprovado	Wilson Speranza Filho	Mestre em Direito - UNISANTOS/SP	
Gestão de Pessoas	20	100	Aprovado	Roseneide Fassina	Mestre em Educação - UNISANTOS/SP	
Gestão do Conhecimento	20	100	Aprovado	Juliana Amaral dos Santos	Especialista em Jogos Cooperativos - UNIMONTI/SP	
Gestão Financeira	20	100	Aprovado	Ramon Eduardo Lopez de Torres	Mestre em Gestão de Negócios - UNISANTOS/SP	
Administração de Marketing	20	83	Aprovado	Alexandra Caracelo	Mestre em Administração - ESEFAP/SP	
Empreendedorismo	20	96	Aprovado	Amarildo de Souza Roqueira	Mestre em Gestão de Negócios - UNISANTOS/SP	
Gestão de Projetos	20	93	Aprovado	Juliana Ramos da Silva	Doutor em Engenharia e Tecnologia de Materiais - PUCRS/RS	
Gestão Estratégica	20	95	Aprovado	Audrey Maroules Duarte	Mestre em Gestão de Negócios - UNISANTOS/SP	
Práticas Organizacionais	13	100	Aprovado	Roseneide Fassina	Mestre em Educação - UNISANTOS/SP	
Comunicação Empresarial	20	100	Aprovado	Maria Lenilda de Almeida	Especialista em Jogos Cooperativos - UNIMONTI/SP	
Gestão por Competências	20	95	Aprovado	Martha do Carmo Filho	Especialista em MBA em Gestão de Projetos - FGV/RJ	
Governança Corporativa	20	90	Aprovado	Ilma Cantuaria Alves Melo	Mestre em Gestão de Negócios - UNISANTOS/SP	
Política de Atuação e Seleção no Capital Intelectual	20	90	Aprovado	Maria Celia Galtrick Kuntzsch	Mestre em Administração - UFSC/SP	
Liderança	20	90	Aprovado	Cristiane Alves dos Santos	Especialista em Gestão de Pessoas - FGV/SP	
Responsabilidade Social	20	96	Aprovado	Carolina Oliveira dos Santos	Especialista em Gestão de Pessoas - UNIMONTI/SP	
Técnicas de Logística Trabalhista	20	100	Aprovado	Roseneide Fassina	Mestre em Educação - UNISANTOS/SP	
Tópicos Especiais	20	100	Aprovado	Henrique de Campos Gurgel Speranza	Especialista em Direito Processual - UNISANTOS/SP	
• Condições Profissionais - EAD	13	100	Aprovado	Roseneide Fassina	Mestre em Educação - UNISANTOS/SP	
• Ética e Sustentabilidade - EAD	22	89	Aprovado	Beatriz Satrio Alves da Silva Santos	Mestre em Educação - UNISANTOS/SP	
• Métodos e Técnicas de Pesquisa - EAD	22	93	Aprovado	Juliana Lobo Alberici	Mestre em Zootecnia de Veterinários - PUC/MG	
• Trabalho de Conclusão de Curso - EAD	22	87	Aprovado	Ana Carolina Viegas Carmo Han	Especialista em Recursos Humanos - PUC/MG	
• Semestral	22	99	Aprovado	Roseneide Fassina	Doutora em Biotecnologia - UFSC/SP	
Trabalho de Conclusão de Curso					Mestre em Educação - UNISANTOS/SP	
A avaliação da prática de coaching na gestão de carreira						Nota 99

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: "Considera-se aprovado o aluno que obtiver, em cada disciplina, o total mínimo de 70 (setenta) dos 100 (cem) pontos distribuídos em avaliações e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, excluída a frequência para as disciplinas ofertadas a distância."

DECLARAÇÃO: Declaramos, para fins de direito, que o curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.

Santos, 20 de fevereiro de 2016.

Viviane O. Luciano
Viviane Dolangelo Luciano
Supervisora dos Processos Acadêmicos

João Paulo Melo dos Reis
João Paulo Melo dos Reis
Assistente de Supervisão